COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 014/2023

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

PROPOSTA: Dispõe sobre Autoriza a Realização De Concurso Público, Cria Cargos no Quadro de Pessoal e define vencimento Inicial.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

À Consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I- RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Sr. Prefeito, sob forma de Projeto de Lei nº 002/2023, e em seu conteúdo ***"Autoriza a Realização De Concurso Público, Cria Cargos no Quadro de Pessoal e define vencimento Inicial."***

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se para parecer em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Comissão, a elaboração de parecer sobre a matéria objeto de discussão.

II. PARECER

A competência da presente comissão está disciplinada no, inciso V do Art. 80 do Regimento Interno desta casa Legislativa:

> **Art. 80 Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:**
>
> **(...)**

V - Proposições **que fixem** ou aumentem a remuneração do servidor e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Vereadores;

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, sendo de cunho necessário a criação de cargos de cargos píblicos, estando estes dentro dos parâmetros Constitucionais, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, LOA e Plano Plurianual.

Ademais, a comissão verificou que, o referido projeto, *sub examine*, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais.

Portanto, pronunciou-me **FAVORAVÉL**, e dessa forma entendo, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Camocim de São Félix – PE, 18 de agosto de 2023.

ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS

RELATOR

OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por sua vez acompanham o Parecer do Relator, em todos os termos. Ressaltando que foi analisado os aspectos jurídicos e legais, cabendo a análise do objeto do projeto ao Plenário desta Casa, para estudo e decisão.

Somos favoráveis.

Opinamos pela aprovação.

Camocim de São Félix – PE, 18 de agosto de 2023.

MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO

SIVALDO JOÃO DA SILVA

MEMBRO

[4] Relatório Votação do Parecer de nº 014/2022 da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº011/2023

Votação do Parecer de nº 014/2022 da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº011/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorizar a realização de concurso público, cria cargos no quadro de pessoal e define vencimento inicial

20/08/2023 - 10:58:39pm

Aprovado

Antônio Carvalho dos Santos [PSD]
-A Favor

Sivaldo João da Silva [PSD]
-A Favor

Edimilson Gomes de Souza [PSD]
-A Favor

Emanuel Caetano de Meneses [PR]
-A Favor

Ewerton Thiago Amador Monteiro [PSB]
-A Favor

José Reginaldo Souza Silva [PR]
-A Favor

Rita Heronita dos Santos [PR]
-A Favor

Luciano José da Silva Assis [PR]
-A Favor

José João de Moraes [PSD]
-A Favor

Manoel Fernandito do Nascimento [PSD]
-A Favor